

| | | ACTIVIDADES PRIVADAS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|--|---|--|---|---|--|--|--|------------------------------|---|--|---|-----|
| | | Alcobaça | Aveiro | Beira | Batalha | Bombarral | Caldas da Rainha | Castanheira de Pera | Figueras dos Vinhos | Leiria | Marinha Grande | Nazare | Odivos | Pedregal Grande | Peniche | Pombal | Porto de Mós | |
| Licenciamento de estabelecimentos e horários de funcionamento: | Autorização de utilização de estabelecimentos hoteleiros | 40,00 (emissão do título de utilização turística) + 500,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas) | 12,00 (apreciação do pedido) + 30,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00 | 118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção) | 34,09 (autorização de utilização e suas alterações) + 4,93 (por unidade de ocupação para fins turísticos) | 144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos) | 358,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos) | 150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | | 101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção) | 184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | 527,36 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento) | 500,00 (autorização de utilização e suas alterações por estabelecimento) + 900,00 (por quarto) | n/a | 149,64 (até 9 quartos) DU 448,92 (de 10 a 30 quartos) DU 473,38 (mais de 30 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²) | 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por quarto e ou apartamento) | |
| | Autorização de utilização de adiantamentos turísticos | 40,00 (emissão do título de utilização turística) + 400,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas) | 12,00 (apreciação do pedido) + 30,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00 | 118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção) | 34,09 (autorização de utilização) + 4,93 (por unidade de ocupação para fins turísticos) | 144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos) | 358,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos) | 150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 37,46 (apreciação de pedido de utilização de edifícios ou das suas fracções) DU 37,46 (apreciação de pedido de alterações à utilização de edifícios ou das suas fracções) | 101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção) | 184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | 1.054,71 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento) | 2.500,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada alojamento) + 500,00 (por quarto) + 500,00 (por suite) + 150,00 (por moradia) + 150,00 (por apartamento) | n/a | 149,64 (até 9 quartos) DU 448,92 (de 10 a 30 quartos) DU 473,38 (mais de 30 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²) | 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por quarto e ou apartamento) | |
| | Autorização de utilização de apartamentos turísticos | 40,00 (emissão do título de utilização turística) + 500,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas) | 50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00 | 118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção) | 34,09 (autorização de utilização) + 4,93 (por unidade de ocupação para fins turísticos) | 144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos) | 358,00 (por unidade) + 6,00 (por cada 50m² de superfície dos pisos) | 150,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | | 101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção) | 184,35 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | 527,36 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento) | 2.000,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada apartamento) | n/a | 149,64 (até 9 quartos) DU 448,92 (de 10 a 30 quartos) DU 473,38 (mais de 30 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²) | 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por moradia e ou apartamento) | |
| | Autorização de utilização de alojamento local | 40,00 (emissão do título de utilização turística) + 300,00 (por cada empreendimento) + 0,30 (por cada m² de área bruta de construção) + 0,03 (por cada m² de outras áreas interveniendadas) | 50,00 (apreciação do pedido) + 12,00 (emissão de autorização de utilização) + 30,00 | 118,42 (emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações) + 2,96 (por cada m² de área bruta de construção ou fracção) | 34,09 (autorização de utilização) + 4,93 (por unidade de ocupação para fins turísticos) | 144,78 (por unidade) + 11,80 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos) | 358,00 (por unidade) + 6,00 (por quarto) | 100,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | | 101,02 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² da área de construção) | 158,00 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | 120,24 (autorização de utilização e de alteração de uso) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) + 5,28 (por unidade de alojamento) | 250,00 (autorização de utilização e suas alterações por cada pedido) + 500,00 (por unidade de alojamento, quarto ou suite) | n/a | 149,64 (até 9 quartos) DU 448,92 (de 10 a 30 quartos) DU 473,38 (mais de 30 quartos) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 1,55 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações, por m²) | n/a | |
| | Registro do alojamento local | 120,00 (moradia) DU 120,00 (apartamento) DU 200,00 (estabelecimentos de hospedagem) DU 300,00 (estabelecimentos com capacidade igual ou superior a 50 pessoas) | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 18,45 | 250 | 97,87 (apreciação de pedido) | n/a | n/a | 76,08 (mera comunicação prévia para registro de alojamento local) + 5,40 (por quarto e ou apartamento) | |
| | Autorização de utilização de estabelecimentos de restauração e/ou bebidas | 40,00 (emissão do título de utilização) + 120,00 (por cada estabelecimento de restauração) DU 120,00 (por cada estabelecimento de bebidas) + 0,50 (por cada m² de área bruta de construção) + 120,00 (com sala ou espaço de dança) | n/a | n/a | 160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação) | 81,08 (de restauração) DU 69,49 (de restauração e bebidas) + 5,79 (por cada 50m² ou fracção deste valor, da área útil dos pisos) | 78,00 (restauração) DU 78,00 (bebidas) + 6,00 (por cada 50m² de superfície global dos pisos) + 12,00 (com sala ou espaço de dança) DU 65,00 (com fabrico próprio de produtos alimentares) | 50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento de restauração, bebidas ou misto) DU 100,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento de restauração e/ou bebidas com espaço de dança) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | | TSNR | TSNR | 300,20 (de restauração) DU 100,20 (de restauração e bebidas) + 6,86 (por cada 50m² de área bruta de construção) + 105,47 (com sala ou espaço para dança) DU 105,47 (com fabrico próprio de produtos alimentares) | 110,00 (autorização de utilização e suas alterações) + 5,50 (por cada 50m² ou fracção de superfície global dos pisos) + 110,00 (com sala ou espaço para dança) + 32,00 (com fabrico próprio de produtos alimentares) | n/a | 117,22 (de bebidas, por cada estabelecimento) DU 117,22 (de restauração, por cada estabelecimento) DU 124,70 (de restauração e bebidas, por cada estabelecimento) DU 748,29 (de restauração e de bebidas com dança, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 0,75 (emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações de restauração e de bebidas, por m²) DU 1,05 (de restauração ou bebidas com fabrico próprio de pasteleria de dança) + 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por cada 50m² ou fracção de área bruta de construção) | Sem espaços destinados a dança: 133,50 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,30 (por cada 50m² ou fracção de área bruta de construção). Com espaço de dança: 267,00 (emissão do alvará de autorização de utilização) + 5,40 (por cada 50m² ou fracção de área bruta de construção) | |
| | Autorização de utilização de outros estabelecimentos comerciais: | Comércio a retalho | 40,00 (emissão do título de utilização) + 300,00 (por cada estabelecimento de comércio a retalho especializado de produtos alimentares) DU 300,00 (por cada estabelecimento de comércio a retalho não especializado de produtos alimentares) + 0,50 (por m² de área bruta de construção) | n/a | n/a | 160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação) | n/a | n/a | 50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | 37,46 (apreciação de pedido de utilização de edifícios ou das suas fracções) DU 37,46 (apreciação de pedido de alterações à utilização de edifícios ou das suas fracções) | Abrogado pelo DL n.º 212/2006, de 19 de Janeiro, por cada estabelecimento + 1.360,29 (emissão no adiantamento do alvará) + 0,51 (por m² de área de construção) | 790,00 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | n/a | n/a | n/a | 89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a |
| | | Armazéns de produtos alimentares | 40,00 (emissão do título de utilização) + 100,00 (por cada estabelecimento) + 0,50 (por m² de área bruta de construção) | n/a | n/a | 160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação) | n/a | n/a | 50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | 151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | n/a | n/a | n/a | 89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a | |
| | | Estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares | 40,00 (emissão do título de utilização) + 100,00 (por cada estabelecimento de comércio por grosso de produtos não alimentares) DU 100,00 (por cada estabelecimento de comércio a retalho de produtos não alimentares) + 0,50 (por m² de área bruta de construção) | n/a | n/a | 160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação) | n/a | n/a | 50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a | 151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | n/a | n/a | n/a | 89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a |
| | | Estabelecimentos de prestação de serviços | 40,00 (emissão do título de utilização) + 100,00 (por cada estabelecimento) + 0,50 (por m² de área bruta de construção) | n/a | n/a | 160,43 (autorização de utilização) + 16,04 (por unidade de ocupação) | n/a | n/a | 50,00 (emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 5,00 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a | 151,15 (emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios e suas alterações) | n/a | n/a | n/a | 89,78 (emissão de alvará de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento) + 3,49 (por cada 50m² de área bruta de construção ou fracção) | n/a | n/a |
| | Emissão do mapa de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais | 1,50 (emissão de cartão de horário de funcionamento) + 30,00 (licença de horário de funcionamento) | n/a | 12,49 (visto inicial) + 6,24 (alterações) | n/a | n/a | 21 | 15,00 + 10,00 (renovação e 2ª via) | 7,34/acto | n/a | n/a | 31,64 | 5 | 10,96/acto | 12,74/acto (mera comunicação prévia) | 10,30 + 10,30 (alteração ao horário de funcionamento) | 15,00 (mera comunicação prévia) | |
| | Pedido de alargamento do horário de funcionamento | n/a | n/a | n/a | 10,03 | 27,03 | n/a | n/a | n/a | 25,35 | 99,04 (peça entrada do pedido) + 20,00 (peça autorização para alargamento do horário de funcionamento) | n/a | n/a | n/a | 19,10/acto | 10,30 (pedido de alargamento) + 10,30 (deferimento e emissão) + 10,30 (deferimento e alteração do horário) + 10,30 (pedido e emissão da substituição) | 30 | |

| | | ACTIVIDADES PRIVADAS | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|--|---|--|--|---|--|--|---|---|---|--|---|
| | | Alcobaça | Alvareze | Ansió | Batalha | Bombarral | Caldas da Rainha | Castanheira de Pera | Figuerá dos Vinhos | Leria | Mafra/Grande | Nazare | Odivos | Pedregal/Grande | Peniche | Pombal | Porto de Mós |
| Recintos de espetáculos e divertimentos públicos: | Emissão de licenças de recinto fixo | 40,00 (emissão do título de utilização) + 100€ + 0,50 (por m² de área bruta de construção) | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| | Emissão de licenças de recintos itinerantes ou improvisados | n/a | 20,00 (licença para recintos improvisados) OU 20,00 (licença para recintos itinerantes) + 2,00 (por cada dia) | n/a | 37,10 (autorização de instalação, por dia) | 17,12 (por dia) | 36,00 (licença) + 12,00 (por dia) | 7,00 (apreciação do pedido de licenciamento) + 10,00 (por dia) | 16,00 (apreciação de pedido) + 76,87 (pedido de licença) | n/a | 108,35 (apreciação do pedido) + 5,00 (por m² e por mês ou fracção) | 15,83 | n/a | 60,00 (recintos itinerantes) OU 60,00 (recintos improvisados) | 12,45 (por dia) OU 50,00 (por mês) OU 411,35 (por ano) | 5,20 (por dia) OU 25,80 (por semana) OU 52,00 (por mês) + 5,00 (taxa suplementar, por pessoa) | 15,00 (por dia) + 7,50 (por cada dia para além de 30) |
| | Emissão de licenças de espetáculos ocasionais de natureza artística | n/a | n/a | n/a | 18,05 (concessão de licença, por dia) | n/a | n/a | 7,00 (apreciação do pedido de licenciamento) + 15,00 (por sessão) | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 17,85 (por cada dia) | n/a | n/a |
| | Provas desportivas | 40,00 (por dia) | 20,00 (por dia) | 20,26 (por prova e por dia) | n/a | 23,36 (por dia) | 20,00 (por dia) | 25,00 (emissão da licença) | n/a | 30,42 + 20,28 (por cada município, no caso de provas de âmbito supra ou intermunicipal) | 55,29 (por cada) | 17,93 (por dia) | 20,00 (por dia) | n/a | 13,00 (âmbito municipal) OU 13,00 (âmbito intermunicipal) | 15,5 | 17,50 (taxa pelo licenciamento) |
| | Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos | 18,00 (por dia) | n/a | 13,5 | n/a | n/a | 10,00 (por dia) | 15,00 (emissão da licença) | n/a | 23,32 + 3,04 (por dia) | 55,29 (por cada) | 6,33 (por dia) | 8,00 (por dia) | n/a | 13 | 15,5 | 16,25 (taxa pelo licenciamento) |
| Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros | Emissão de licença de táxi | 360 | 300,00 (por veículo) | 31,22 | 237,64 | 458,15 | 250 | 50 | 16,00 (apreciação de pedido) + 18,50/acto | 811,2 | 750,00 (por cada veículo) | 101,25 | 300 | 50 | 322,60/acto | 258,00 (por veículo) | 242 |
| | Emissão de segunda via de licença de táxi | 60 | 22,70 (por acto) | n/a | n/a | 75,93 | 60 | 20 | n/a | n/a | n/a | 8,97 | 60 | n/a | n/a | 20,60 (por cada) | 121,1 |
| | Averbamento por alteração de título emitido | 30 | 37,39 | n/a | 30,08 | 30,89 | 60 | 20 | n/a | 35,49 | n/a | 14,76 | 60 | n/a | 64,95/acto | 25,80 (por cada) | 30,25 |
| | Transferência de titularidade da licença | 120 | n/a | n/a | n/a | 83,65 | n/a | n/a | n/a | 35,49 | n/a | 36,92 | 50 | n/a | n/a | 52,00 (por cada) | n/a |
| Higiene e segurança alimentar (vistorias a viaturas e atrelados de confeção, transporte e venda de produtos alimentares) | 40 | n/a | n/a | n/a | 35,51 (alvará, por cada veículo) + 33,46 (inspecção a veículos) | 30,00 (alvará, por cada veículo) + 26,00 (inspecção a veículos) | 19,50 (cada) | n/a | n/a | n/a | n/a | 25,00 (alvará, por cada veículo) + 30,00 (inspecção a veículo) | n/a | 23,90 (por perito) | n/a | n/a | |
| Emissão de licenças de guarda-nocturno (artigo 29.º/1 do DL 105/2015, de 25 de Agosto) | 35,00 (emissão de licença) + 20,00 (renovação) + 2,60 (cartão de identificação) | 10,00 (no momento de entrega do pedido) + 52,70 (emissão de licença e cartão de identificação) | 20,26 (por ano ou fracção) | 12,08 (licença) + 8,02 (renovação da licença) | 24,45 (licença) + 24,45 (renovação) + 2,57 (cartão de identificação) | 15,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 2,00 (cartão de identificação) | 35,00 (emissão do cartão) + 10,00 (renovação anual) | 16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença) | 152,10 (licenciamento) + 39,00 (renovação trienal) + 20,28 (emissão ou substituição do cartão) | 55,37 (emissão de licença) + 20,17 (emissão de cartão, 2ª via e renovação) | 24,26 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 3,17 (cartão de identificação) + 12,66 (renovação da licença) | 15,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via) + 5,00 (emissão de licença, renovação e 2ª via em programas especiais) + 2,00 (cartão de identificação) | 22,62 | 52,00 (emissão de licença) + 8,75 (renovação de licença) | 15,00 (licença) + 15,00 (renovação) + 5,00 (emissão de cartão identificativo) + 5,00 (2ª via) | 22,2 | |
| Emissão de licenças de arrumador de automóveis | 19,00 (emissão de licença) + 19,00 (renovação) + 2,00 (cartão de identificação) | n/a | 1,36 (por mês ou fracção) | 10,02 (autorização) + 6,02 (renovação) | n/a | n/a | 15,00 (emissão do cartão) + 15,00 (renovação anual) | 16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença) | 81,51 (licenciamento) | 55,37 (emissão de licença) + 20,36 (emissão de cartão, 2ª via e renovação) | 1,17 (emissão de licença) + 1,17 (renovação) + 3,17 (cartão de identificação) | 20,00 (emissão de licença) + 20,00 (renovação de licença) + 2,00 (cartão de identificação) | 22,62 | 20,45 (emissão de cartão) + 15,70 (renovação do cartão) | 5,00 (licença) + 5,00 (emissão de cartão identificativo) + 5,00 (2ª via) | n/a | |
| Emissão de licenças de venda ambulante (Lei n.º 27/2013, só pode exigir-se taxa pela emissão do cartão 15€ e de letreiro 10€, Portaria 191/2013) | 20,00 (concessão de licença) + 10,00 (renovação) + 1,00 (2ª via do cartão) | 18,73 (emissão do cartão) + 12,49 (renovação do cartão) + 12,49 (2ª via do cartão) | n/a | n/a | n/a | 2,50 (licença anual) + 3,00 (renovação dentro do prazo) OU 5,00 (renovação fora do prazo) + 5,00 (emissão do cartão) | 7,00 (apreciação do pedido de emissão do cartão) + 30,00 (emissão do cartão) + 15,00 (renovação anual dentro do prazo) OU 25,00 (renovação anual fora do prazo) | 76,87 (autorização para venda ambulante) + 7,24 (cartão de vendedor ambulante) | 30,42 (emissão de cartão) + 4,36 (renovação do cartão) | 50,98 (emissão de licença) + 18,98 (emissão de cartão) | 29,00 (licenciamento e emissão de cartão) + 5,80 (renovação) | 10,00 (licença anual e emissão de cartão) + 10,00 (renovação dentro do prazo) | 25,00 (autorização para realização de venda ambulante) + 10,96 (cartão) | n/a | 10,30 (emissão do cartão) + 5,00 (2ª via) + 5,00 (emissão do cartão) | 18,55 (emissão/renovação de cartão) + 30,90 (licença com veículo ambulante) OU 15,50 (licença sem veículo automóvel) | |
| Emissão de licenças de venda ambulante de lotarias | 2,50 (licença anual) + 1,00 (renovação do prazo) | n/a | 1,36 (por mês ou fracção) | n/a | n/a | 5,00 (licença anual) + 5,00 (renovação dentro do prazo) OU 8,00 (renovação fora do prazo) + 5,00 (emissão do cartão) | 15,00 (emissão do cartão) + 15,00 (renovação anual) | 16,00 (apreciação de pedido) + 18,50 (pedido de licença) | 5,80 (licenciamento) + 2,90 (emissão ou substituição do cartão) | 57,87 (emissão de licença) + 20,17 (emissão de cartão, 2ª via e renovação) | 12,66 (licenciamento e emissão de cartão) + 6,33 (renovação) | 10,00 (licença anual e emissão de cartão) + 10,00 (renovação dentro do prazo) | 22,62 | 13,80 (emissão de cartão) + 3,50 (renovação do cartão) | 5,00 (licença) + 5,00 (emissão do cartão identificativo) + 5,00 (2ª via) | 1 | |
| Emissão de licenças de realização de acampamentos ocasionais | 10,00 (por dia) | 10,00 (no momento de entrega do pedido) + 20,00 (por dia) | 6,76 (por dia) | 18,05 (por dia) + 6,02 (licença) | 7,72 (por dia) | 10,00 (por dia) | 15,00 (emissão da licença) | 16,00 (apreciação de pedido) + 18,50/acto | 20,28 | 55,37 (por dia) | n/a | 10,00 (por dia) | 20 | 23,65 (por cada um) + 2,30 (por cada dia, além dos primeiros 10 dias) | 25,80 (sem actividade económica associada) OU 30,00 (com actividade económica associada, até 20m²) + 10,00 (por cada 20m² a mais) | 1,00 (por dia) | |
| máquinas eléctricas e | Registo de máquinas | 176,00 (por cada máquina) | 73,00 (por cada máquina) | 81,01 (por máquina) | 105,28 (por cada máquina) | 129,98 | 90,00 (por cada máquina) | 75,00 (por cada máquina) | n/a | 22,93 | 85,00 (por cada máquina) | 105,47 (por cada máquina) | 94,00 (por cada máquina) | 75,00/acto | 99,70 (por cada máquina) | 52,00 (por cada) | 125,00 (por cada máquina) |
| | Segunda via do título de registo | 47,00 (por cada máquina) | n/a | 32,93 (por máquina) | 35,09 (por cada máquina) | 46,33 | 30,00 (por cada máquina) | 25,00 (por cada máquina) | n/a | n/a | 51,27 (por cada máquina) | 36,92 (por cada máquina) | 33,00 (por cada máquina) | n/a | n/a | 31 | 45,00 (por cada máquina) |

| | | ACTIVIDADES PRIVADAS | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------------------------|--|---|-----------|--|------------------------------------|---|--------|---|--|---|--|--------------------------|--------|--------------------------|--|
| | | Alcobaça | Alvalade | Ansião | Batalha | Bombarral | Caldas da Rainha | Castanheira de Pera | Figueras dos Vinhos | Leiria | Mairinha Grande | Nazaré | Óbidos | Pedregal do Grande | Peniche | Pombal | Porto de Mós | |
| Emissão de exploração de automáticas, mecánicas, e electrónicas | Averbamento por transferência de propriedade | 59,00 (por cada máquina) | 50,00 (por cada máquina) | 32,93 (por máquina) | 53,34 (por cada máquina) | 66,92 | 45,00 (por cada máquina) | 40,00 (por cada máquina) | n/a | 22,93 | 43,00 (por cada máquina) | 68,56 (por cada máquina) | 48,00 (por cada máquina) | n/a | 52,50 (por cada máquina) | n/a | 65,00 (por cada máquina) | |
| | Licença (Revogada art. 23.º DL 310/2002) | 118,00 (anual e por cada máquina) OU 70,00 (semestral e por cada máquina) | | 87,51 (licença anual e por cada máquina) OU 40,51 (licença por 6 meses e por cada máquina) | 105,26 (licença anual, por cada máquina) OU 61,16 (licença semestral, por cada máquina) | | 85,00 (licença anual, por cada máquina) OU 45,00 (licença semestral, por cada máquina) | 60,00 (por cada máquina e por ano) | 18,50/acto | | 85,00 (por cada máquina e por ano) OU 70,00 (por cada máquina e por semestre) | 68,56 (licença anual por cada máquina) | 94,00 (licença anual, por cada máquina) | 70 | | | | |
| Emissão de licenças de venda de bilhetes para espetáculos em agências postas de venda (revogado DL 48/2011) | | 6,00 (licenciamento) + 2,00 (renovação anual dentro do prazo) OU 8,00 (renovação fora do prazo) | | 33,76 (por ano) OU 3,37 (por mês ou fracção) OU 2,03 (venda periódica, por espectáculo) | | | 50,00 (licenciamento) + 20,00 (renovação anual da licença dentro do prazo) OU 10,00 (renovação anual da licença fora do prazo) | 12,00 (emissão de licença) | 16,00 (apresentação de pedido) + 18,50/acto | | | 55,29 (por cada) | 13,56 (licenciamento anual) OU 1,17 (licenciamento ocasional, por dia) + 7,38 (renovação anual) | 50,00 (licenciamento) + 20,00 (renovação anual da licença dentro do prazo) OU 30,00 (renovação da licença fora do prazo) | 12 | | | |
| Emissão de licenças de realização de leilões em lugares públicos (revogado DL 48/2011) | com fins lucrativos | 8 | | 33,76 (por dia) | | | 30 | 25 | | | 55,29 | 61,24 | 30 | | | | | |
| | sem fins lucrativos | 12 | | 4,06 (por dia) | | | 5 | 12 | 18,50/acto | | 55,29 | 6,33 | 5 | 12 | | | | |
| Autorização de evento em regime especial para serviços de restauração ou de bebidas ocasionais | | 13,30 (por dia) | n/a | n/a | 10,08 (autorização) + 0,61 (por dia) | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 35,00 (por dia) | n/a | n/a | n/a | n/a | |